

Portaria nº 230/GP/2020

Em, 12 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA**, portadora do RG nº 08057281 e CPF nº 667.793.241-91, no cargo de **PROFESSOR II 30 HORAS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao **primeiro semestre do ano letivo de 2018**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/08/2020 e término em 26/08/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 27/08/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal